PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade celebrar parceria com a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, para execução do projeto "Pra Fazer Valer a Pena" com o objetivo de contratação de cursos de qualificação profissional para os recuperandos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 22 / 09 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Pra

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 140/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 63.000,00

TOTAL ..... R$ 63.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 101/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 63.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de celebração de parceria com a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, para execução do projeto "Pra Fazer Valer a Pena" com o objetivo de contratação de cursos de qualificação profissional para os recuperandos.

Desde já agradeço,

Documento recebido em 17 / 09 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento